

**ATA N.º 17/2017
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 31 DE AGOSTO DE 2017**

-----Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado o Senhor Presidente da Câmara JOÃO SALGUEIRO E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro e à Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção da Vereadora Senhora Nélia Maria da Piedade Nogueira. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 06/2017/23 - Revesperfil, Perfis e Revestimentos, Lda.**, requer na qualidade de proprietária a aprovação do projeto de arquitetura, referente à legalização, alteração e ampliação da unidade industrial do tipo 3, sita em Ribeira de Baixo, freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro. -----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

-----**PROCESSO N.º 06/2017/11 - Cruz & Cordeiro, Lda.**, requer o Reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização ou instalação da legalização e ampliação da Suinicultura, sita em Outeiro da Lapa - Azoio da freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado emitir parecer favorável e remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**PROCESSO N.º 06/2017/12 – SUIPEC – Agro-Pecuária, Lda.**, requer o Reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização e ampliação (legalização) da Suinicultura, sita no lugar de Boeira da freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado emitir parecer favorável e remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**PROCESSO N.º 06/2017/13 - Emílio da Silva Neto**, requer o Reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização e ampliação da unidade industrial de (fabrico de construções metálicas e telas transportadoras), sita em Covoadas - E.N. n.º 243, Corredoura, freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro. -----

-----Deliberado emitir parecer favorável e remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**PROCESSO N.º 06/2017/21 - Construções Pragosa, S.A.**, requer o Reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização da unidade industrial e de operação de gestão de resíduos, sita em Cabecinhos, da freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro.-----

-----Deliberado emitir parecer favorável e remeter à Assembleia Municipal.-----

-----**PROCESSO N.º 06/2017/22 - Candipetra, Stones de Portugal, Lda.**, requer o Reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização e ampliação da fusão das duas pedreiras denominadas “Rosal n.º 3 e Pias Novas”, sitas em Cabeça Veada, da União das freguesias de Arrimal e Mendiga.-----

-----Deliberado emitir parecer favorável e remeter à Assembleia Municipal.-----

-----**PROCESSO N.º 06/2017/23 - Extrarústico, Lda.**, requer o Reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização da pedreira denominada de “Salgueiras”, sita em Portela das Salgueiras – Arrimal, da União das freguesias de Arrimal e Mendiga.-----

-----Deliberado emitir parecer favorável e remeter à Assembleia Municipal.-----

-----**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, DE UM PROFESSOR DE ATIVIDADES DE GINÁSTICA GERIÁTRICA PARA PENSIONISTAS/REFORMADOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS DE PORTO DE MÓS – TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ANO 2017 – TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, DE TÉCNICOS PARA LECIONAR AULAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTO DE MÓS, DURANTE A ÉPOCA 2017/2018 - TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALCOBAÇA (CEERIA) E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO APOIO À COLOCAÇÃO DO UTENTE JOSÉ RODRIGO CARREIRA VIEIRA, NAS FUNÇÕES DE TÉCNICO DE MÁQUINAS E MANUTENÇÃO** – Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**NORMAS “MOSTRA DE SOPAS REGIONAIS”** – Deliberado aprovar.-----

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DOS LOTES SITUADOS NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO - ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – ATA N.º 11 – HOMOLOGAÇÃO** – Deliberado homologar.-----

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DOS LOTES SITUADOS NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO - ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – ATA N.º 12 – HOMOLOGAÇÃO** – Deliberado homologar. -----

-----**AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP - ADENDA AO PROTOCOLO DE PORTO DE MÓS – ANEXO I – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Luís Santos no seguinte teor:-----

-----“Após Vossa Exa me ter pedido para que analisasse a possibilidade de criar um lugar de Estacionamento para Pessoa com Mobilidade Reduzida com a indicação da matrícula do Veículo, na Rua dos Melões junto ao nº 320, desloquei-me ao local e constatei o seguinte. -----

-----A Sra. não tem garagem apesar de ter uma entrada para a sua habitação que possa parecer um local de estacionamento mas este não pode aí ser feito, porque para além do espaço ser comum para 3 habitações, tem pouca largura para o veículo ficar estacionado e devido á sua dificuldade física a Muniçipe tem muita dificuldade em fazer a manobra para entrar nesse local.-----

-----Assim sendo e em conversa com a Sra. Ana Cláudia, ela me transmitiu que tem normalmente perto da sua habitação veículos ali estacionam veículos com alguma frequência e a obrigam a deixar a viatura mais longe de casa. Como se pode verificar nas fotos que anexo em que ela também está, pode facilmente se verificar da dificuldade de mobilidade da Sra. e da largura insuficiente da entrada para a sua habitação.-----

-----Perante estes factos pedi à mesma que me entregasse documentos comprovativos (que junto em anexo), da legalidade da sua viatura com a anotação específica de viatura conduzida por pessoa com mobilidade reduzida. -----

-----Desta forma informo Vossa Exa de que, se o Município entender criar esse lugar, sugiro que ele seja no local que mostro no ex. da foto que anexo, junto também outras fotos para que se entenda bem a zona em causa e informo que a sinalização vertical necessária é a seguinte:-----

-----Sinal de estacionamento autorizado com a ref. - H1a; -----

-----Painel adicional com o símbolo para deficientes; -----

-----Painel adicional com a matrícula da viatura 34 – 69 – VD.-----

-----Sobre a criação do referido lugar de estacionamento e a certificação da respetiva sinalização vertical, deixo para análise e decisão do executivo.” -----

-----Deliberado não autorizar por se considerar que a largura da faixa de rodagem não permite a criação de estacionamentos paralelos. -----

-----**RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL 2017 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.--

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os

municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, acções ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 25/11/2016, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2017, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 28/03/2017 até 24/08/2017.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**CONTRATAÇÃO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO) EM REGIME DE CTFP POR TEMPO DETERMINADO** – Deliberado aprovar a contratação conforme proposta apresentada.-----

-----**REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO DEGRADADA** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DESIGNADO POR CAMPO DA FIANDEIRA E TERRENO CONTÍGUO, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE MIRA DE AIRE, SOB OS ARTIGOS N.ºS 2252 E 2251** – Deliberado adquirir os prédios urbanos inscritos na matriz predial da freguesia de Mira de Aire sob os artigos n.º 2252 e n.º 2251 pelos montantes de sessenta mil, quatrocentos e oitenta euros e três mil, duzentos e treze euros, respetivamente, perfazendo o valor total de sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três euros.-

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**VENDA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL À EMPRESA CASAL & CARREIRA BIOMASSA, S.A.** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência das deliberações tomadas em reunião de Câmara Municipal de 18 de maio de 2017 e da Assembleia Municipal de 30 de junho do corrente ano, nas quais foi deliberado a desafetação de duas parcelas de terreno com a área de 323 m² e 2.084,65 m², totalizando uma área de 2.407,65 m² do domínio público para domínio privado da Câmara cumpre informar V.Exa. do seguinte:-----

-----1. As parcelas mencionadas já se encontram inscritas no Serviço de Finanças de Porto de Mós com os artigos provisórios P-3947 e P-3948.-----

-----2. Já se procedeu a avaliação imobiliária das mesmas com vista à sua venda à empresa “Casal & Carreira Biomassa, Lda.”, conforme documentos que se anexam.-----

-----3. A empresa “Casal & Carreira Biomassa, Lda.” já adquiriu por escritura realizada em 6 de junho de 2016, 5 lotes para a construção da unidade industrial pelo valor de 7,50 €/m². -

-----Assim e face ao exposto solicita-se a V.Exa. que remeta o assunto à próxima reunião do executivo para que seja deliberado a venda dos prédios inscritos na matriz predial sob os artigos P 3947 e P 3948, que seja estabelecido o preço por m², bem como, seja dada

permissão ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----À consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado autorizar a venda dos prédios urbanos inscritos na matriz predial da freguesia do Juncal sob os artigos P3947 e P 3948 à empresa “Casal & Carreira Biomassa, Lda.”, pelo valor de 7,50 m² perfazendo um total de 18.057,38 euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**GINÁSTICA SÉNIOR – COMPARTICIPAÇÃO JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** - Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, no seguinte teor: -----

-----“O projeto da Ginástica Sénior teve e tem como principal objetivo aumentar os níveis de atividade física da 3ª idade. O projeto iniciado em 2013 e que decorreu em 2014, 2015, 2016 e 2017 correu muito bem e foi um sucesso pelo que se irá dar continuidade ao projeto.-----

-----Desenvolvendo-se atividades de ginástica geriátrica em que os idosos são encorajados para o aumento do movimento no geral e diminuição do sedentarismo e inatividade física. As sessões caracterizam-se por um trabalho generalizado, incluindo uma ativação geral exercícios de força, de equilíbrio, jogos lúdicos e relaxamento final. -----

-----Quando possível, desenvolvem-se também exercícios aeróbios, como danças, caminhadas, encontros de exercício e saúde na 3ª idade, tardes dedicadas ao movimento em grupo, festas e intercâmbios com outros grupos. -----

-----Como objetivos gerais do projeto temos: -----

-----O aumento da interação social; -----

-----A diminuição do isolamento; -----

-----O aumento dos níveis de independência e de autonomia; -----

-----A ocupação dos tempos livres; -----

-----A promoção do bem-estar.-----

-----Estas sessões realizam-se duas vezes por semana, com uma duração de 50 minutos cada superior a 60 anos. O valor mensal a pagar pelo Município de Porto de Mós é de 120€ por turma.-----

-----Foram abertas inscrições para uma turma por freguesia, com o número máximo de 25 alunos. Na União de Freguesias de Alvalade e Alcaria, na freguesia de São Bento não foram criadas turmas pois não houve inscrições suficientes, contudo, caso entretanto haja interessados as turmas serão abertas.-----

-----Na Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro e na Freguesia das Pedreiras já existem um total de 2 turmas de ginástica sénior, pelo que nestes casos não foram criadas turmas novas no âmbito do projeto. Sendo que o Município participou as referidas Juntas de Freguesia com o valor pago por turma ao professor nas outras freguesias.-----

-----Desta sorte, por uma questão de tratamento igualitário dos munícipes do nosso Concelho, é importante que as aulas de ginástica e as turmas já existentes antes deste projeto e que abrangem os mesmos destinatários, continuem a ser gratuitas. Para tanto é essencial que o Município continue a participar com o valor mensal de 120€ por turma a Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro e a Freguesia das Pedreiras.-----

-----Desta sorte, submeto à vossa consideração superior.” -----

-----Deliberado concordar com a proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós a solicitar um apoio financeiro para aquisição de uma carrinha de apoio ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).-----

-----Deliberado atribuir o montante de vinte e cinco mil euros.-----
-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----
-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Eng.º Rui Fernando Correia Marto que se ausentou da sala.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós a solicitar um apoio financeiro destinado a fazer face com as obras de alargamento da Unidade de Cuidados Continuados.-----

-----Deliberado atribuir o montante de quinze mil euros.-----
-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----
-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Eng.º Rui Fernando Correia Marto que se ausentou da sala.-----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma proposta da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Na fase de elaboração do projeto do Cento Escolar de Pedreiras, numa ótica de rentabilização das infraestruturas já ali existente e da consequente poupança, teve-se em conta a proximidade do pavilhão (em fase de construção) do Grupo Desportivo e Pedreiras e de o mesmo servir de apoio às várias atividades tanto letivas como não letivas do referido Centro Escolar que, para além do mais, estava extremamente limitado em termo de espaço envolvente de recreio.-----

-----A obra do pavilhão estava numa fase cuja evolução estaria pendente de um grande investimento pontual- a colocação de cobertura. Sendo que através de um apoio pontual e específico, em 2014, foi possível dar este grande passo em frente com vista ao avanço das obras. Outros apoios tiveram lugar ao longo dos anos.-----

-----Assim, em conjunto foi possível ter uma obra de grande envergadura quase concluída e cujo investimento global ultrapassa o milhão de euros. Naturalmente este investimento, para além do Município, contou com o grande esforço de uma coletividade e de muita ajuda da comunidade em geral que a mesma tem conseguido e sabido angariar.-----

-----Trata-se de uma grande obra para a Freguesia de Pedreiras como infraestrutura desportiva e recreativa da qual estava necessitada e em simultâneo de uma obra importante, direi mesmo fundamental para o apoio a atividades do Centro Escolar ali recentemente construído.-----

-----Nesta ótica se rentabilizaram recursos financeiros e otimizou um espaço polivalente que através de protocolo, fica definido como de plena utilização e sempre que necessário por parte do referido Centro Escolar e de toda a sua comunidade escolar, entenda-se utilização pelo pessoal docente e não docente, do comissão de pais e crianças do Centro escolar no âmbito de atividades que envolvam estas últimas e enquanto este ali existir.-----

-----Contudo Para que o espaço fique pronto a ser utilizado nas melhores condições e segurança para as crianças e alunos do Centro Escolar, é necessário ainda um investimento

significativo ao nível dos acabamentos de balneários e enfermaria, da colocação de algumas portas e janelas, da colocação de piso que respeita as normas europeias para a prática desportiva bem como a iluminação do recinto, cujo investimento ainda ascende a 50.000.00 euros. -----

-----Dado que a associação mostrou disponibilidade para assumir as obras em causa também em prole do uso por parte das crianças do Centro Escolar e assim concluir o espaço nas melhores condições de utilização, proponho a atribuição de um subsídio de € 30.000,00 verba correspondente à colocação do referido piso. A verba apenas será disponibilizada após a respetiva colocação e mediante protocolo devidamente clarificado quanto à respetiva utilização pelo Centro Escolar conforme já referido.” -----

-----Deliberado atribuir o montante de trinta mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

